



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 7.702 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório, declaração de estabilidade e enquadramento de servidoras no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Quadro Geral do Poder executivo de Marmeiro.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e considerando Ata nº 211, de 21 de outubro de 2025, do Núcleo de Gestão de Carreira,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar, estabilidade às servidoras a seguir relacionadas, em razão de aprovação no estágio probatório, e enquadrá-las na classe, correspondente, nos termos do art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe Anterior	Classe Atual
19283/1	Chaiane Gonçalves de Oliveira	Servente Geral	1	2
19541/1	Elianci Melo dos santos	Servente Merendeira	1	2

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2025.

Marmeiro 1º de dezembro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS  
Prefeito de Marmeiro